



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002, DE 15 DE ABRIL DE 2020 –
PROEX/IFAM
SELEÇÃO PARA O BANCO DE AVALIADORES *AD HOC*
NEXUS - REVISTA DE EXTENSÃO DO IFAM**

O Comitê Editorial da **NEXUS – Revista de Extensão do IFAM** convida a pesquisadores(as) interessados em integrar o **Banco de Avaliadores *Ad Hoc*** deste periódico, que tenham disponibilidade e atendam ao perfil necessário para o exercício dessa atividade, a submeterem candidatura, conforme os critérios e cronograma desta chamada pública.

A Revista NEXUS é um periódico técnico-científico da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com o objetivo de promover o registro, publicação e disseminação das produções acadêmicas relacionadas à extensão do IFAM e de outras instituições de ensino superior, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico. A sua primeira edição foi publicada em 2015 e conta com 9 edições publicadas até 2019. Está indexada nas redes Latindex e Diadorim.

A revista tem por finalidade publicar artigos científicos e relatos de experiência relacionados a projetos ligados às áreas de extensão, desenvolvidos por servidores e discentes do IFAM, bem como de outras Instituições de Ensino Superior nas seguintes áreas temáticas da extensão:

1) COMUNICAÇÃO: Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

2) CULTURA: Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística nas áreas de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores e políticas públicas no setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.

3) DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA: Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.

4) EDUCAÇÃO: Educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas em educação; cooperação interinstitucional e internacional na área.



5) MEIO AMBIENTE: Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; planejamento de sistemas e tecnologias agrícolas sustentáveis; desenvolvimento regional sustentável; sistemas alternativos de produção; sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; manejo ecológico de insetos-pragas, doenças e plantas espontâneas; sistemas integrados de produção; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e internacional na área de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais; sistemas integrados para bacias regionais.

6) SAÚDE: Promoção à saúde e qualificação de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

7) TECNOLOGIA E PRODUÇÃO: Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.

8) TRABALHO: Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organização popular para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

As candidaturas aprovadas receberão posteriormente orientações sobre os procedimentos para avaliação de artigos e outros textos submetidos para publicação, bem como receberão, após as avaliações, atestados como **Avaliadores Ad Hoc da Revista NEXUS**.

1- CONDIÇÕES PARA SUBMETER A CANDIDATURA A AVALIADOR AD HOC DA REVISTA NEXUS:

1. Ter a titulação acadêmica de Mestre ou Doutor;
2. Ter formação e/ou atuação acadêmica/profissional em uma ou mais das 8 áreas temáticas da extensão ou áreas afins;
3. Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
4. Ter disponibilidade para avaliar até 4 artigos/relatos de experiência por edição da revista e respeito aos prazos e regras do periódico;
5. Ter ciência e concordar com a Política Editorial e Normas de Publicação da Nexus disponíveis em: ifam.edu.br/nexus.



2- PROCEDIMENTO PARA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS

A candidatura deverá ser efetuada dentro do período definido no cronograma por meio do preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/9rUHxCsgBHFkZ9nX8>

As candidaturas submetidas serão avaliadas pelo comitê editorial da NEXUS.

O resultado das candidaturas selecionadas será divulgado conforme cronograma no portal da Revista Nexus do IFAM (www.ifam.edu.br/nexus).

3- CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada Pública: 15 de abril de 2020
Período de inscrições: 15 de abril a 15 de maio de 2020.
Divulgação do Resultado da Seleção: 22 de maio de 2020.

4- RECONHECIMENTO AO AVALIADOR AD HOC

Os trabalhos de avaliação não serão remunerados.

Os avaliadores Ad Hoc receberão um atestado pela função acadêmica desempenhada, o que caracteriza **produção técnica**.

No expediente de cada edição da NEXUS será publicada a lista de Avaliadores *AD HOC* que contribuíram para o periódico no respectivo período.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS,
em Manaus (AM), 15 de abril de 2020.

Maria Francisca Morais de Lima
Editora Executiva Revista Nexus
Pró-Reitora de Extensão IFAM

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM).

